

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-017034
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES
CNPJ Ente Recebedor:	18.314.609/0001-09
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	31.266.194/0001-03
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 2.180.773,08
Masked Input	2 180 773.08

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Breno Igino dos Santos Silva
Cargo	Gerente de Implantação das Políticas Culturais
Telefone	(31) 98803-4641
E-mail	cultura.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Adalberto Alves da Costa
Cargo	Secretario Municipal de Esporte e Cultura
Telefone	(31) 99899-1339
E-mail	secretario.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, em consonância com os princípios da transparência e da gestão democrática, informa que a construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) para o ano de 2024 será pautada por um amplo processo de diálogo com a sociedade civil.

Informamos que no dia 28 de fevereiro de 2024 foi pautado pelo Conselho Municipal de Política Cultural - composto por representantes da sociedade civil e do poder público - a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município de Ribeirão das Neves, e que no dia 27 de maio de 2024, o Conselho de Política Cultural de Ribeirão das Neves recebeu uma apresentação detalhada do plano de trabalho elaborado na plataforma TransfereGov. A proposta, que se baseia nas diretrizes do Ministério da Cultura e nas demandas da comunidade cultural local, foi recebida com compreensão e aprovação pelos presentes. Ressaltamos o papel fundamental do Conselho de Cultura nesse processo, que, desde o início, se engajou na construção de um plano que atenda às reais necessidades do setor cultural de Ribeirão das Neves.

Informamos que no dia 20 de maio de 2024 foi pautado pelo Conselho Municipal de Patrimônio a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município de Ribeirão das Neves e que no dia 03 de julho de 2024 o Conselho Municipal de Patrimônio de Ribeirão das Neves recebeu uma apresentação detalhada do plano de trabalho elaborado na plataforma TransfereGov. A proposta, que se baseia nas diretrizes do Ministério da Cultura e nas demandas da comunidade cultural local, foi recebida com compreensão e aprovação pelos presentes. O Conselho Municipal de Patrimônio, nesse processo, entende que a construção de um plano tão abrangente é de suma importância, tendo sido recebido com compreensão e aprovação pelos seus representantes.

Para ampliar a transparência e dar visibilidade à ação no município de Ribeirão das Neves, informamos que a proposta elaborada pela Secretaria de Esporte e Cultura foi publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de maio de 2024.

Reconhecendo a importância da participação social contínua, a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves se compromete a dar seguimento ao diálogo com a sociedade civil mediante a realização de novas reuniões e apresentações detalhadas dos editais que comporão o plano anual.

Vale salientar que o plano anual de aplicação de recursos da PNAB será amplamente discutido e aprimorado durante a Conferência Municipal de Cultura, que contará com a participação ativa de representantes de diversos segmentos culturais da cidade.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Diário Oficial dos Municípios SIGPub - Sistema Gerenciador de Publicações Legais (diariomunicipal.com.br) DIÁRIO DO DIA: 27/5/2024 - <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Reunião Setor Cultural – Orientações e Planejamento para Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc – Prefeitura de Ribeirão das Neves (ribeiraodasneves.mg.gov.br)

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Fomento Cultural	R\$ 680.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	33	Sim
Fomento Cultural	Editais de Bolsas	R\$ 40.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	7	Sim
Fomento Cultural	Editais de Premiação	R\$ 80.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	8	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma e ampliação de Equipamentos Públicos	R\$ 535.579,81	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Editais Subsídio para Manutenção de Espaços Culturais	R\$ 200.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	9	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Pareceristas	R\$ 60.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	5
Serviço Workshop de capacitação	R\$ 40.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 395.000,00	7	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 150.000,00	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Para garantir a aplicação dos 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022, a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Ribeirão das Neves - SEMEC busca utilizar de estratégias que promovam a democratização, a descentralização, a regionalização, a diversificação dos beneficiários, na aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB. Isso será afirmado com contemplações de projetos com linguagens artísticas, expressões culturais que buscam essa abrangência social e geográfica. Será levado em conta ações afirmativas e medidas de acessibilidade, dedicado à criação de propostas que atendam a essas diretrizes, com os editais definidos pela gestão, reforçando o compromisso com a inclusão e a diversidade cultural.

Cabe destacar que os projetos que serão contemplados atingirão proponentes que estão cadastrados no mapa de cultura do município, e têm como foco populações inseridas em área de abrangência consideradas de baixo índice de desenvolvimento social.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Ribeirão das Neves - SEMEC compromete-se com a inclusão e a diversidade, adotando a Política de Cotas. Está estabelecido que 25% das oportunidades serão destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos), assegurando a representatividade racial. Adicionalmente, 10% das vagas são reservadas para candidatos indígenas, honrando a herança cultural do estado. Por fim, 5% das vagas são dedicadas a pessoas com deficiência, garantindo a acessibilidade e igualdade de oportunidades. Essas medidas serão adotadas em todos os editais e estão em conformidade com a Instrução Normativa do Ministério da Cultura nº 10, de 28 de dezembro de 2023, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Ribeirão das Neves - SEMEC com a equidade social.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

TKXWGRR3



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança

2º Vice-Presidente – Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas

3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba

4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru

1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapeçerica

2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis

1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno

2º Tesoureiro - John Wercolis De Moraes – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 028/2024.

PREGÃO DE Nº 022/2024.

ATOS DO PREGOEIRO

TERMO DE SUSPENSÃO

CONSIDERANDO que no presente feito foram protocoladas diversas impugnações e pedidos de esclarecimentos com questionamentos divergentes sobre o instrumento convocatório.

CONSIDERANDO que analisando todas as impugnações e esclarecimentos, chegamos a conclusão que o edital em epígrafe carece de diversas adequações e readequações, para que possa o certame ser vantajoso aos 25 Municípios do **CIMAG** e possa transcorrer o certame dentro da legalidade a que se requer.

CONSIDERANDO que ao atos administrativos devem e podem ser corrigidos a quaisquer tempos, pautado no Princípio da Soberania Administrativa.

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao **CIMAG** e aos licitantes, quando o edital encontra-se na fase de publicação;

CONSIDERANDO os consagrados princípios constitucionais que regem a administração pública e a Lei federal de nº 14.133/2021,

RESOLVE a Pregoeira do Consórcio Público **CIMAG**, no uso de suas atribuições legais, “chamar a questão a ordem”, para **SUSPENDER** o certame em epígrafe, para adequar e readequar o instrumento convocatório, e posterior ser reaberto novo prazo nas formas legais.

Caxambu, 18 de julho de 2024.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS

Pregoeira do CIMAG

Publicado por:

Jucelem de Almeida Souza Muniz

Código Identificador:41AD70E9

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. REVOGAÇÃO – FICA REVOGADO o Processo Licitatório nº 12/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 11/2024 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK, SMARTPHONE E GABINETE DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência. Enquadramento Legal: Inciso II do art.71 da Lei nº 14.133/21 c/c Súmula 473 do STF. Informações: tel. (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2024.

Publicado por:

Moacir Franco

Código Identificador:53D27291

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº 12/2024

Em atenção aos artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como o princípio da publicidade, e após reunião da Comissão de Contratação e da Agente de Contratação, o Presidente do CIDES resolve tornar público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2024, que tem como objeto a aquisição de Capota Marítima para veículo oficial do Consórcio CIDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Dispensa publicado em 12/07/2024, Edição 3809, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e no site do CIDES:

01 Capota Marítima para veículo o Renault Oroch PRO 1.6 Flex, Ano/Modelo 2023/2024 – **ITEM FRACASSADO**, conforme decisão da Comissão de Contratação e Agente de Contratação.

Uberlândia/MG, 18 de julho de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA

Presidente do CIDES

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:90210F16

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, em atendimento ao § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, da Resolução CIDES nº 06/2024 e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, via Processo Administrativo Licitatório nº 13/2024, tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Capota Marítima original Renault, própria para o veículo Renault Oroch PRO 1.6 Flex, Ano/Modelo 2023/2024, carro oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, nos termos e condições do Aviso de Dispensa e anexos.

502284	VICTOR ALVES DE SOUSA ARAÚJO	136
29940	VINÍCIUS PEREIRA SILVA	3
29940	VINÍCIUS PEREIRA SILVA	15
9070	VIRGINIA DA SILVA	22
21324	VIRGÍNIA MARIA DE CASTRO MORAES	305
21324	VIRGÍNIA MARIA DE CASTRO MORAES	256
39900	VIVIANE A OLIVEIRA PINHEIRO	30
513035	VIVIANE ALMEIDA SIQUEIRA AROUCA	8
513035	VIVIANE ALMEIDA SIQUEIRA AROUCA	24
25821	VIVIANE BARRETO MELO DE MENEZES	10
25821	VIVIANE BARRETO MELO DE MENEZES	9
510615	VIVIANE BATISTA EVANGELISTA	36
29976	VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	5
19640	VIVIANE SILVA DOS REIS	60
19640	VIVIANE SILVA DOS REIS	58
41206	WANDA PINTO COSTA MOREIRA	20
41206	WANDA PINTO COSTA MOREIRA	24
40092	WANDERSON JAQUES DA COSTA	12
39511	WANDO GUSTAVO FERNANDES SILVA	48
510917	WARLEY ALVES LUCAS	34
512266	WARLEY THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO	21
41442	WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO	5
23555	WENDEL RODRIGUES DOS SANTOS	147
510550	WESLEY PASCOAL RATES	9
19155	WILSON JOSÉ SANTANA	162
40428	WILTON EUSTÁQUIO FARIA	40
20942	WIRLAINE DA MATO ARAUJO	238
510213	ZANATA COSTA DIAS SANTANA	45
17795	ZAQUEU MOREIRA DA SILVA	16
40421	ZILENE RODRIGUES CHAGAS	9

ART.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JULHO DE 2024.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F4F352A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
MODELO DE PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MODELO DE PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB
EXERCÍCIO 2023/2024 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG

DADOS DO PLANO DE AÇÃO			
ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO CNPJ: 18.314.609/0001-09	FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ: 31.266.194/0001-03/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230004-017034	VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$ 2.180.773,08
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR: Breno Igino dos Santos Silva Gerente de Gestão e Implantação das Políticas Públicas Culturais GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO: Adalberto Alves da Costa Secretário Municipal de Esporte e Cultura			
TELEFONE PARA CONTATO: 3638-7175		E-MAIL: cultura.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br	

Processos de participação social

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, em consonância com os princípios da transparência e da gestão democrática, informa que a construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) para o ano de 2024 será pautada por um amplo processo de diálogo com a sociedade civil.

Informamos que no dia 28 de fevereiro de 2024 foi pautado pelo Conselho Municipal de Política Cultural - composto por representantes da sociedade civil e do poder público - a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município de Ribeirão das Neves, e que no dia 27 de maio de 2024, o Conselho de Política Cultural de Ribeirão das Neves recebeu uma apresentação detalhada do plano de trabalho elaborado na plataforma TransfereGov. A proposta, que se baseia nas diretrizes do Ministério da Cultura e nas demandas da comunidade cultural local, foi recebida com compreensão e aprovação pelos presentes. Ressaltamos o papel fundamental do Conselho de Cultura nesse processo, que, desde o início, se engajou na construção de um plano que atenda às reais necessidades do setor cultural de Ribeirão das Neves.

Informamos que no dia 20 de maio de 2024 foi pautado pelo Conselho Municipal de Patrimônio a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município de Ribeirão das Neves e que no dia 03 de julho de 2024 o Conselho Municipal de Patrimônio de Ribeirão das Neves recebeu uma apresentação detalhada do plano de trabalho elaborado na plataforma TransfereGov. A proposta, que se baseia nas diretrizes do Ministério da Cultura e nas demandas da comunidade cultural local, foi recebida com compreensão e aprovação pelos presentes. O Conselho Municipal de Patrimônio, nesse processo, entende que a construção de um plano tão abrangente é de suma importância, tendo sido recebido com compreensão e aprovação pelos seus representantes.

Para ampliar a transparência e dar visibilidade à ação no município de Ribeirão das Neves, informamos que a proposta elaborada pela Secretaria de Esporte e Cultura foi publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de maio de 2024.

Reconhecendo a importância da participação social contínua, a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves se compromete a dar seguimento ao diálogo com a sociedade civil mediante a realização de novas reuniões e apresentações detalhadas dos editais que comporão o plano anual.

Vale salientar que o plano anual de aplicação de recursos da PNAB será amplamente discutido e aprimorado durante a Conferência Municipal de Cultura, que contará com a participação ativa de representantes de diversos segmentos culturais da cidade.

Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso de transmissão online ou dos resultados do processo de participação social serem divulgados na internet):

Diário Oficial dos Municípios SIGPub - Sistema Gerenciador de Publicações Legais (diariomunicipal.com.br) DIÁRIO DO DIA: 27/5/2024 - <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Reunião Setor Cultural – Orientações e Planejamento para Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc – Prefeitura de Ribeirão das Neves (ribeiraodasneves.mg.gov.br)

<https://ribeiraodasneves.mg.gov.br/reuniao-do-setor-cultural-apresenta-cartilha-e-plano-de-acao-das-leis-de-cultura/>

METAS E AÇÕES							
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Edital de Fomento Cultural	R\$ 680.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	33	Sim
		Edital de Bolsas	R\$ 40.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Concessão de bolsas de pesquisa destinadas a agentes	7	Sim
		Edital de Premiação	R\$ 80.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município	8	Sim
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma e ampliação de Equipamentos Públicos.	R\$ 535.579,81	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Equipamento/ Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Não
	1.3 Custo Operacional (até 5%)	Contratação de Pareceristas	R\$ 60.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	5	Não
		Serviço Workshop de capacitação	R\$ 40.000,00	Contratação pela Lei nº 14.133/2021	Serviço ou profissional contratado	1	Sim
	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital Subsídio para Manutenção de Espaços Culturais	R\$ 200.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023) Edital de Credenciamento de Espaços Culturais	Instituição cultural subsidiada	9	sim

2. Política Nacional de Cultura Viva	A) META/AÇÃO	B) ATIVIDADE	C) VALOR	D) QUANTIDADE	E) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS ÀS ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
	2. Política Nacional de Cultura Viva	2.1.1 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 395.000,00	7	Sim
		2.1.2 Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 150.000,00	10	Sim

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022):

Para garantir a aplicação dos 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022, a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Ribeirão das Neves - SEMEC busca utilizar de estratégias que promovam a democratização, a descentralização, a regionalização, a diversificação dos beneficiários, na aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB. Isso será afirmado com contemplações de projetos com linguagens artísticas, expressões culturais que buscam essa abrangência social e geográfica, será levado em conta ações afirmativas e medidas de acessibilidade, dedicado à criação de propostas que atendam a essas diretrizes, com os editais definidos pela gestão, reforçando o compromisso com a inclusão e a diversidade cultural.

Cabe destacar que os projetos que serão contemplados atingirão proponentes que estão cadastrados no mapa de cultura do município, e têm como foco populações inseridas em área de abrangência consideradas de baixo índice de desenvolvimento social.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):

A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Ribeirão das Neves - SEMEC compromete-se com a inclusão e a diversidade, adotando a Política de Cotas. Está estabelecido que 25% das oportunidades serão destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos), assegurando a representatividade racial. Adicionalmente, 10% das vagas são reservadas para candidatos indígenas, honrando a herança cultural do estado. Por fim, 5% das vagas são dedicadas a pessoas com deficiência, garantindo a acessibilidade e igualdade de oportunidades. Essas medidas serão adotadas em todos os editais e estão em conformidade com a Instrução Normativa do Ministério da Cultura nº 10, de 28 de dezembro de 2023, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Ribeirão das Neves - SEMEC com a equidade social.

Possui Conselho de Cultura?

(x) Sim

() Não

Possui Plano de Cultura?

(x) Sim

() Não

() Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

(x) Sim

() Não

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:151F4373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, TENDO EM VISTA QUE O NOME DO PROPONENTE VENCEDOR CONSTOU COMO SECTRAL COM. VAREJISTA DE MOV. E UTENSILIOS EM GER., SENDO QUE O CORRETO É SECTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA. POR

RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

Fica retificada a publicação do resultado, tendo em vista que o nome do proponente vencedor constou como SECTRAL COM. VAREJISTA DE MOV. E UTENSILIOS EM GER., sendo que o correto é SECTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA. Por se tratar de ato formal, passível de convalidação, a publicação do resultado do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
EDITAL Nº 027/2024

OBJETO: a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado, conforme as especificações dos anexos e edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 05.490.249/0001-46				TOTAL	8.739,96
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0006 - BEBEDOUROS							8.739,96
7	406942	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA 100 LITROS, COM TECNOLOGIA DE ISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, FILTRO PARA ÁGUA, RECIPIENTE PARA ÁGUA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, GÁS ECOLÓGICO R-134, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, 03 TORNEIRAS, SENDO 01 DE JATO, VOLTAGEM DE 127V, MEDINDO 1360X700X720MM. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E CERTIFICADO DE CONSUMO DE ENERGIA (PROCEL).	4,00	UNID.	BEL FRIO	2184,99	8.739,96

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-EPP CNPJ/CPF: 03.062.224/0001-16				TOTAL	150.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - MÓVEIS DE MADEIRA - ESCRITÓRIO							150.000,00
1	406910	ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1600X800X500MM. CONFECCIONADO COM O TAMPO INTEIRO EM FORMATO RETANGULAR EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NO PADRÃO DE COR A DEFINIR, POR EFEITO DE Prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGf/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.TAMPO RECEBE FITA DE 2 MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO.FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12.CORPO CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGf/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES.AS LATERAIS POSSUEM FURAÇÃO ESPAÇADA COM APROX. 32 MM DE DISTÂNCIA QUE PERMITE AO USUÁRIO REGULAR AS PRATELEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CORPO FEITO ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX, SENDO TAMBOR DE GIRO (Ø15), CONFECCIONADO EM ZAMAK E PINO METÁLICO COM ROSCA M6 E CAVILHAS DE MADEIRA. 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE	24,00	UNID.	MARZO	2635,00	63.240,00